

**POLÍTICAS DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DO TRANSPORTE URBANO NO BRASIL****Carlos Henrique Ribeiro de Carvalho**

Técnico de planejamento e pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur) do Ipea.

Estima-se que no Brasil mais de 20% da população tenha algum tipo de dificuldade de locomoção, seja por deficiência física, motora ou sensorial, ou mesmo por uma condição específica transitória ou permanente, como obesidade, gestação, infância ou velhice.

Apesar da alta incidência de pessoas com dificuldades de locomoção, os sistemas de transporte público nunca estiveram preparados para atender adequadamente a esse segmento social. A infraestrutura urbana e de transportes, na maior parte das vezes, não foi planejada com elementos que facilitassem o deslocamento das pessoas com mobilidade reduzida. Os passeios públicos, acessos a terminais, pontos de parada e rodoviárias, entre outros, sempre foram construídos para atender pessoas adultas, dentro de um determinado padrão médio da população, sem qualquer dificuldade de locomoção. Da mesma forma, observava-se na frota de transporte público coletivo a utilização de veículos originários de projetos de chassis de caminhões, com um desnível muito grande entre o piso do veículo e o das áreas de embarque, que, para ser vencido, dispunham de escadas bastante desconfortáveis para o grupo de pessoas com dificuldades de locomoção. Além disso, os sistemas de informações dos serviços de transporte urbano, quando existentes em um nível mínimo de caracterização, eram todos voltados exclusivamente para pessoas sem problemas sensoriais e com um nível de alfabetização elevado. Aos poucos isso vem sendo modificado no Brasil, pelo menos no seu arcabouço legal.

Apesar das dificuldades de dotar os elementos que compõem o sistema de transporte brasileiro com

características de acessibilidade, observou-se no Brasil um grande avanço na legislação ocorrido nos últimos dez anos. Este artigo apresenta um panorama geral das novas condições de acessibilidade que os sistemas de transporte terão de construir, abrangendo uma análise da legislação federal sobre o tema e discutindo os maiores desafios dos governos e operadores de transporte.

SUMÁRIO EXECUTIVO